

PARECER Nº : 014/19
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 010/19
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.869, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre concessão de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, termo de colaboração/fomento, devido à extinção da Associação Beija-Flor do Jardim Brasil, a ser repassado à Casa do Garoto.”

II – PARECER

Embasamento legal : Art. 16, V da LOMA
Competência : Privativa do Prefeito (Art. 74, V da LOMA)
Quórum necessário : Maioria simples (Art. 16, Parágrafo Único da LOMA)

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 18 de fevereiro de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro